

APROVADO

17 SET 2025



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

MANDATO 2021-2025

ATA N.º 31

SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE 23 DE ABRIL DE 2025

Pelas vinte horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, **reuniu** a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em **sessão ordinária**, nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sitas na Rua António Saúde, 13, em Lisboa. -----

----- *Estiveram presentes:* -----

PSD -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

André Simões Vaz das Neves -----

Mafalda Sofia Dias Oleirinha -----

Carlos Manuel Pita Cacaís Rua -----

João Clemente Batista -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Rita Joana Coelho Rodrigues Gabriel -----

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes -----

Francisco José Gomes Guerreiro Patrício Álvares -----

Vítor Manuel Antunes Firmo -----

Carlos Alberto Marques -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Ana Cristina Silva Monteiro Antunes Pereira -----

INDEPENDENTES -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Ana Luísa Veloso Mota e Santos Nogueira -----

Engrácia da Conceição Serra Bernardo -----

PCP- PARTIDO COMUNISTA PORTUGÊS -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

Sónia Cristina Mascarenhas Silva Ribeiro -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

João Manuel Neto Gomes -----

----- *Pedidos de substituição:* -----

PSD -----

Maria Violeta Ascensão Catrola Jacob -----

Manuel João Ribeiro d'Almeida Fontes Falcão -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Rui Filipe da Costa Carvalho -----

Maria de Fátima Duarte Dias do Carmo -----

Ana Sofia Carneiro Fernandes Mota -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Carlos Rua, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período para intervenção e esclarecimento ao público (PIEP); -----

Ponto 2. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD); -----

Ponto 3. Aprovar a Ata n.º 27 relativa à Sessão Ordinária de junho (1.ª Reunião) realizada a 27/06/2024; a Ata n.º 28 relativa à 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho realizada a 24/07/2024; a Ata n.º 29 relativa à Sessão Ordinária de setembro realizada a 30/09/2024; e a Ata n.º 30 relativa à Sessão Ordinária de dezembro realizada a 19/12/2024; -----

Ponto 4. Aprovar os documentos de Prestação de Contas e do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2024 – (Proposta n.º 89/2025); -----

Ponto 5. Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025 – (Proposta n.º 90/2025); -----

Ponto 6. Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas das Laranjeiras e a Educar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à Família, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025 (Proposta n.º 34/2025); -----

Ponto 7. Aprovar a ratificação da celebração da 3.ª Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa relativo às Atividades de Animação e Apoio à Família – Componente de Apoio à Família – Anos Letivos 2022/23 e 2023/24 – (Proposta 87/2025); -----

Ponto 8. Aprovar a ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, no âmbito da manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia – (Proposta n.º 92/2025); -----



Ponto 9. Aprovar a ratificação da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa, no âmbito da gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia – (Proposta n.º 93/2025); -----

Ponto 10. Aprovar a ratificação da celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação João 13 e o Externato Marista de Lisboa, no âmbito da implementação da resposta social Loja Solidária de São Domingos de Benfica – (Proposta n.º 94/2025); --

Ponto 11. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 1.º trimestre de 2025. -----

1. Período para intervenção e esclarecimento ao público (PIEP). -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o presente período de intervenção do público, tendo-se registado quatro pedidos: de Augusto Ribeiro, Francisco Morais, Carlos Batista e Luís Vaz Ribeiro. -----

O munícipe **Augusto Ribeiro**, no uso da palavra, apresentou-se como residente na zona de Palma, e reportou a queda de algumas árvores naquela área por ocasião da tempestade Martinho. Indicou que uma dessas árvores foi cortada, com o tronco no chão, mas outra ainda permanece em perigo de queda total, tendo sido apenas cortada a rama. Partilhando a sua preocupação perante tal circunstância e o perigo que pode materializar para uma pessoa desprevenida que passe naquele local, declarou que a responsabilidade primária é do anterior Executivo da Câmara Municipal de Lisboa, que ao efetuar obras no Largo de Palma e no Rossio de Palma, retirou a terra que sustenta as raízes de árvores com mais de cem anos, tornando-as bem mais instáveis. Neste contexto, assinalou a incongruência da insistência na manutenção de árvores que já deveriam ter sido removidas daquele local, quando ao mesmo tempo se exorta a não ter árvores a menos de vinte e cinco metros de uma habitação, e quando milhões de árvores são deixadas queimar a cada verão que passa. Depois, chamou a atenção para o parque de estacionamento existente debaixo da ponte que sobe de Palma para o Hospital de Santa Maria, propício para práticas ilícitas pela inexistência de iluminação pública adequada, problema que se estende a outras zonas, nomeadamente até junto à Embaixada dos Estados Unidos da América. Também alertou para o derrube de alguns pinos na Rua Direita e junto ao Rossio de Palma, fruto do estacionamento indevido que se verifica. Seguidamente, fez referência a dois edifícios em obras, na Rua Direita e no Largo de Palma, indagando se os respetivos estaleiros se encontram devidamente legalizados, em virtude de estarem a ocupar a via pública. Uma vez mais trouxe à atenção a problemática das esplanadas de estabelecimentos comerciais que produzem ruído até de madrugada, com a aparente convívência das forças de segurança,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

pelo que deixou o apelo a uma fiscalização mais apertada por parte da autarquia. Trouxe novamente à atenção um problema recorrente, relacionado com o estado em que se encontra o passeio da Rua Direita, profundamente danificado aquando da realização de determinadas obras particulares. Referiu que da última vez que suscitou esta questão em Assembleia de Freguesia, o Executivo da Junta de Freguesia ficou com o seu contacto, com o compromisso de ir ao local averiguar a situação, sendo que desde então nada aconteceu. Finalmente, venceu que a Travessa de Palma também faz parte da Freguesia de São Domingos de Benfica, com inúmeros residentes e superfícies comerciais, pelo que também deveria ser alvo de um maior cuidado em matéria de limpeza e higiene urbana. -----

O munícipe **Francisco Morais**, no uso da palavra, começou por criticar a opção tomada no respeitante ao agendamento da presente sessão da Assembleia de Freguesia, argumentando que fazer coincidir esta reunião com um jogo do Sport Lisboa e Benfica não será porventura a alternativa mais viável para fomentar a participação dos cidadãos, quer presencialmente, quer através de plataforma *online*. Depois, tendo tido conhecimento através das redes sociais que o Presidente da Junta de Freguesia, no passado dia 7 de fevereiro, abordou com a Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa e com o Arq.º Manuel Abílio Ferreira a questão referente às antigas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, e levando em consideração a onda de assaltos que recentemente se registou na Estrada de Benfica, questionou acerca da evolução do projeto que prevê a instalação de uma Esquadra da PSP no mencionado edifício, sublinhando ser a segurança na freguesia um tema de primordial importância. Relativamente ao início das obras num determinado edifício na Estrada de Benfica, para fornecer uma resposta adicional para o problema da carência de habitação, perguntou se o Executivo da Junta de Freguesia está a comunicar ativamente com a ESTAMO e com o IHRU no sentido de proceder a um levantamento exaustivo de terrenos ou habitações devolutas na freguesia, de modo que estas pudessem ser eventualmente recuperadas, para venda ou arrendamento a preços controlados. -----

O munícipe **Carlos Batista**, no uso da palavra, trouxe ao conhecimento uma situação vivenciada por si próprio aquando da última Assembleia Municipal descentralizada, em que fez uma inscrição prévia *online*, no *site* da Câmara Municipal de Lisboa, para intervir, oito dias antes de abrirem as inscrições na Junta de Freguesia. Posteriormente, foi contactado pelos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, questionando-o sobre os temas que gostaria de suscitar em Assembleia, os quais elencou detalhadamente. Dois dias antes da realização da Assembleia Municipal descentralizada, recebeu um comunicado indicando não ter sido selecionado para intervir, decorrente do elevado



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

número de inscrições registadas, alegando os serviços camarários que outros inscritos iriam abordar exatamente os mesmos assuntos que havia elencado. Estando presente na referida sessão descentralizada da Assembleia Municipal, percebeu que, afinal, os assuntos por si referenciados não foram suscitados por qualquer outro munícipe. Face ao exposto, declarou veementemente que aquilo que é classificado como um processo de seleção das inscrições, efetuado pelos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, mais não é do que um processo de censura, que visa calar alguns temas indesejados. Entretanto, nessa mesma sessão, um dos munícipes inscritos e que deveria usar da palavra pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica faltou, pelo que, estando presente no momento, solicitou a possibilidade de usar da palavra no seu lugar, o que lhe foi terminantemente negado, assistindo-se a um rol de intervenções claramente escolhidas a dedo, expressando-se favoravelmente sobre a ação do Executivo Camarário. Lamentou profundamente esta forma de censura, através da qual o Executivo apenas ouve o que quer, e não as reais preocupações e anseios da população, algo que contraria expressamente o espírito do 25 de Abril. Relativamente ao início das obras de recuperação de um determinado edifício, questionou se o mesmo terá similar desenvolvimento que o pavilhão em São Domingos de Benfica, em que foi lançada a primeira pedra, mas desde aí pouco ou nada avançou. -----

O munícipe **Luís Vaz Ribeiro**, no uso da palavra, trouxe também à atenção um dos temas mais preocupantes nos tempos recentes, a insegurança sentida no eixo da Estrada de Benfica, na Rua Inácio de Sousa e ruas adjacentes, que recentemente foram alvo de uma série de assaltos, sem precedentes nos últimos cinquenta anos. Relacionando este tema com as questões sociais, alertou para o facto de se continuarem a ver pessoas ao final do dia, à espera que os supermercados fechem, para recolher algumas sobras, nomeadamente uma senhora com as suas filhas. Sendo esta uma situação reiteradamente colocada em Assembleia de Freguesia, questionou se a Junta de Freguesia já tomou ação para identificar estas pessoas e providenciar uma resposta cabal e satisfatória para as suas carências. No respeitante à instalação de pavimentos com piso mais confortável, revelou ter sido com surpresa que observou que não foi seguido o mesmo racional aplicado na zona junto ao Califa, aproveitando para questionar por que razão esta intervenção só foi efetuada a partir da Rua Inácio de Sousa, quando existem outros troços para trás que eventualmente também careceriam deste tipo de pavimento. Ademais, pelo problema estrutural de carência de lugares de estacionamento, verifica-se que já existem vários automóveis estacionados em cima deste novo pavimento, colocando em risco a sua sustentabilidade, com o perigo de vir a afundar e tornar-se mais inseguro, especialmente para cidadãos com mobilidade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

condicionada. Por fim, revelou que tem recebido inúmeras queixas relativamente à falta de intervenção da higiene urbana no eixo da Estrada da Luz, com os cidadãos a reclamar da ausência de intervenções regulares e contínuas. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começando por responder ao munícipe Augusto Ribeiro, indicou que aquando da passagem da tempestade Martinho, que efetivamente derrubou várias árvores, as equipas da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica trabalharam a noite inteira, num espírito de entreatajuda que resultou num trabalho notável, cortando árvores para desimpedir as estradas e prestando todo o auxílio necessário. Admitindo existir ainda muito por fazer na sequência desses acontecimentos, assinalou que a maior parte da responsabilidade por estes trabalhos em falta recai sobre os serviços da Câmara Municipal de Lisboa. Sobre a carência de iluminação pública em determinados locais apontados, tomou a devida nota e comprometeu-se a reencaminhar estes dados para a Diretora Municipal. Quanto à necessidade de reposição de pilaretes na zona de Palma, indicou que o Vogal responsável pela manutenção do espaço público também tomou nota da situação, a qual receberá atenção imediata. Em relação aos estaleiros em Palma, comprometeu-se a averiguar junto das instâncias superiores a legalidade dos mesmos. Passando a responder ao munícipe Francisco Morais, confirmou ter estado, no passado dia 7 de fevereiro, nas antigas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, com a Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa e com uma equipa de engenheiros e de técnicos do Município, tendo tido pela primeira vez oportunidade de verificar presencialmente o estado de degradação em que estas se encontram, naquilo que classificou como um constrangedor desperdício de recursos públicos. Relativamente à sua funcionalidade, explicou que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa ainda continuam a aguardar uma resposta por parte do Ministério da Administração Interna, acerca da intenção de instalar no local uma Esquadra da PSP. No entanto, a informação que tem circulado vai no sentido de que aquele não será porventura o local mais adequado para o efeito, em função das acessibilidades, também atendendo à circunstância de a Freguesia de São Domingos de Benfica já ter três esquadras que a esta reportam. Acrescentou que caso não se mantenha esta intenção, então o edifício deveria ser reabilitado e reverter para a Junta de Freguesia, de modo que esta lhe possa conferir uma qualquer utilidade funcional digna. Relativamente à intervenção iniciada, revelou estar em causa um total de vinte e sete fogos habitacionais de renda acessível. Em relação a outros edifícios devolutos, concordou que seria interessante que se encetasse um plano de ação, que pelo menos abrangesse aqueles que estão no domínio público, por forma a incrementar a oferta de habitação com rendas acessíveis,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

apontando como exemplo concreto o caso da Quinta da Alfarrobeira, que poderia perfeitamente se tornar numa zona de habitação acessível, com o potencial de rejuvenescer a população da freguesia. Em resposta ao município Carlos Batista, lamentou a situação reportada, relativa à sessão descentralizada da Assembleia Municipal de Lisboa, à qual a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica é totalmente alheia. Quanto ao desenvolvimento das obras mencionadas, reiterou estar em causa a construção de vinte e sete fogos de renda acessível, com o prazo de execução da obra a ser de sensivelmente um ano. Sobre o tema da segurança suscitado pelo município Luís Vaz, informou que a Junta de Freguesia tem estado em contacto com o comando da polícia, tendo recentemente reunido e tido a oportunidade de solicitar um reforço do policiamento na zona, uma pretensão que invariavelmente esbarra na carência de efetivos policiais. Entretanto, a Junta de Freguesia irá oferecer à polícia quatro bicicletas elétricas, para facilitar o policiamento de proximidade. Paralelamente, a Câmara Municipal de Lisboa está em vias de abrir um procedimento concursal para colocação de guardas-noturnos na freguesia, sendo que ao mesmo tempo também foi requerida, junto do Ministério da Administração Interna, a instalação de sistemas de videovigilância em algumas artérias da freguesia. Em relação às questões sociais, esclareceu que situações como as reportadas pelo município são de imediato identificadas e acompanhadas pelos serviços da Junta de Freguesia, ou encaminhadas para outras instituições que laboram na área, como a VITAE ou a Santa Casa da Misericórdia. Sublinhou, porém, que a intervenção nestas matérias por vezes se reveste de alguma complexidade, uma vez que, em muitos casos, as pessoas voltam aos mesmos locais, eventualmente fruto de procedimentos que se desenvolvem de uma forma algo lenta. No referente ao piso confortável, e ressalvando existirem sempre vantagens e desvantagens no comparativo entre diversos materiais, explicou que estas lajes escolhidas são mais fáceis de substituir caso sejam danificadas. Sobre o estacionamento indevido em cima deste novo piso, indicou já ter solicitado junto do IT Norte a colocação de pilaretes nessas zonas. Finalmente, tomou boa nota das preocupações manifestadas em relação à limpeza e higiene urbana no eixo da Estrada da Luz, não deixando de enaltecer o esforço e dedicação das equipas adstritas a esta função, que atualmente estão a trabalhar vinte e três horas por dia, observando-se uma melhoria significativa naquilo que é a limpeza diária da freguesia. -----

Toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, e dirigindo-se ao município Augusto Ribeiro, assumiu a sua responsabilidade pela falha no compromisso assumido, indicando que essa falha será colmatada de imediato, solicitando-se aos serviços que procedam a um levantamento sobre o estado dos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

passeios e necessidade de instalação de pilaretes em determinados locais. Corroborando as palavras do Presidente da Junta de Freguesia, realçou o esforço e o trabalho dedicado das equipas que intervieram após a passagem da tempestade Martinho, sendo que no referente às árvores, garantiu que todas aquelas que apresentam risco foram devidamente identificadas, tendo sido intervencionadas ou escaladas para intervenção, de acordo com as prioridades definidas e a gestão dos recursos humanos disponíveis. Assegurou, porém, que dará indicação expressa às equipas para averiguarem a situação da árvore especificamente mencionada pelo munícipe. -----

2. Período de antes da ordem do dia (PAOD). -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Socialista à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Social Democrata à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Comunista Português à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Ana Cristina Pereira**, da IL, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada da Iniciativa Liberal à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos dezasseis (16) documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, os quais se anexam à presente ata, e cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- “Voto de Saudação à Liberdade” (PS), aprovado por unanimidade; 2- “Voto de Saudação ao 1.º de maio” (PS), aprovado por unanimidade; 3- Voto de Saudação “Conquista do pentacampeonato nacional de futebol pela equipa sénior feminina do Sport Lisboa e Benfica” (PS), aprovado por unanimidade; 4- Voto de Saudação “Pela expansão da Rede GIRA à Freguesia de São Domingos de Benfica e reforço da mobilidade suave” (PSD), aprovado por maioria (votos favoráveis do PSD, IL, PCP,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

BE e Independentes, e abstenções do PS); **5-** Voto de Saudação “Mais habitação pública em São Domingos de Benfica a preço acessível” (PSD), **aprovada por maioria** (*votos favoráveis do PSD, IL, PCP, BE e Independentes, e votos contra do PS*); **6-** Voto de Saudação “25 de abril e 1.º de maio!” (PSD), **aprovado por maioria** (*votos favoráveis do PS, PSD, IL e Independentes, e abstenções do PCP e BE*); **7-** “Voto de Saudação ao 25 de abril” (BE), **aprovado por unanimidade**; **8-** Voto de Saudação ao 1.º de maio” (BE), **aprovado por unanimidade**; **9-** Voto de Saudação “Viva o 25 de abril! Viva a população de São Domingos de Benfica!” (PCP), **aprovado por unanimidade**; **10-** Moção “Pela instalação de uma esquadra de polícia na freguesia” (BE), **aprovada por unanimidade**; **11-** Moção “Pela não alienação do património do Estado e pelo seu uso para a criação de equipamentos públicos e casas de renda acessível” (BE), aprovada por unanimidade; **12-** Recomendação “Remoção de painel publicitário” (IL), **aprovada por unanimidade**; **13-** Recomendação “Reparação da iluminação pública no Jardim do Bairro São João” (IL), **aprovada por unanimidade**; **14-** Recomendação “Requalificação da Estrada da Luz – Mobilidade, acessibilidade e organização viária” (PSD), **aprovada por unanimidade**; **15-** “Voto de Pesar” (PS), **aprovado por unanimidade**; **16-** Voto de Pesar “Pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco (Assembleia de Freguesia), **aprovado por unanimidade**. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que intervindo acerca do segundo documento colocado a deliberação, declarou que a Bancada do PCP acompanha o voto de saudação ao 1.º de maio e aos trabalhadores apresentado pelo Partido Socialista, ressaltando tão somente que o PCP não partilha do pessimismo quanto à evolução tecnológica, no sentido de que esta não tem necessariamente de se traduzir num problema para os trabalhadores, podendo inclusivamente contribuir para melhores condições laborais e resultados mais positivos. Neste âmbito, enfatizou que os principais problemas com que os trabalhadores portugueses se deparam não estão diretamente relacionados com a evolução tecnológica, mas com a eventual utilização que é dada a essa evolução pelo sistema de exploração dos próprios trabalhadores. Pronunciando-se acerca do quarto documento deliberado, declarou que o PCP não poderia deixar de acompanhar a recomendação no sentido da expansão da Rede GIRA, ressaltando, porém, que o voto de saudação apresentado poderia igualmente encorajar uma rede viária na cidade de Lisboa que se comprometa a dar uma base de circulação suficientemente segura e adequada para as bicicletas, recomendando à Câmara Municipal de Lisboa um maior cuidado na conservação das ciclovias existentes. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que apresentando uma declaração de voto referente ao quarto documento em apreço, instou à correção de uma imprecisão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

constante no voto de saudação apresentado, salientando que uma vez que a Rede GIRA já está instalada na Freguesia de São Domingos de Benfica, o foco primordial deverá estar na sua expansão, e não na instalação. Ainda sobre a Rede GIRA, trouxe à atenção alguns aspetos passíveis de serem melhorados na freguesia, alertando para a má opção tomada para a localização da estação instalada na Rua Sousa Loureiro ou para o perigo que subsiste no cruzamento com a ciclovia na Rua Conde de Almoester, na entrada para Monsanto. Perante o exposto, declarou que tais circunstâncias a corrigir justificaram de algum modo a posição de abstenção por parte da Bancada do Partido Socialista. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que também apresentou uma declaração de voto sobre o mesmo documento, justificando o voto favorável da sua Bancada com a importância da expansão e do avanço da mobilidade no âmbito da Rede GIRA. Não deixou de ressaltar, porém, que as ciclovias na cidade de Lisboa têm sido instaladas sem um estudo prévio e planeamento adequados, por vezes em locais pouco recomendáveis. Neste sentido, deixou o apelo para que esta questão possa ser devidamente aprofundada, mediante a eventual reformulação de algumas vias públicas, por forma a conjugar adequadamente as estradas, as ciclovias e espaços verdes, conduzindo a uma diminuição do tráfego automóvel. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que passou a apresentar uma declaração de voto referente ao quinto documento deliberado, referindo que a Bancada do Partido Socialista votou contra a saudação apresentada por entender que esta é meramente eleitoralista, na sequência do facto de existir um terreno baldio contíguo às instalações da Quinta da Alfarrobeira, sob a alçada da ESTAMO, que poderia ter sido utilizado pela Junta de Freguesia para promover a construção de habitação acessível, com recurso a fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, para um total de cerca de quatrocentos fogos habitacionais, uma oportunidade que foi claramente desperdiçada. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que apresentando, por seu turno, uma declaração de voto referente ao mesmo documento, corroborou integralmente a argumentação da Bancada do Partido Socialista acerca de um voto de saudação que parece ter objetivos estritamente eleitoralistas, não deixando de ressaltar serem sempre meritórias quaisquer medidas em prol de habitação mais acessível. Por outro lado, assinalou que o que estará verdadeiramente em causa não será a recuperação de um edifício, quando o projeto implica, na prática, um edifício novo, em que basicamente só se mantém a fachada existente. Além disso, e na sequência de algumas fotografias divulgadas, alertou para a necessidade de o Presidente da Junta de Freguesia se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

apresentar na obra devidamente equipado com o equipamento de proteção individual, por uma questão de segurança e estrito cumprimento das normas legais aplicáveis. ----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que no referente ao sexto documento em apreço, anunciou de antemão a abstenção da sua Bancada, lamentando que da parte da Bancada do Partido Social Democrata tenha sido tomada a opção de apresentar exatamente o mesmo voto de saudação que já havia sido deliberado no ano anterior, com o mesmo articulado, e alterando apenas a citação inicial, naquilo que considerou ser uma desfaçatez que envergonha a democracia portuguesa. A este respeito, afirmou ser unânime que a invocação do 25 de abril não é uma brincadeira, nem se tratando esta de uma data para celebrar apenas no papel, como um ritual anual esvaziado de significado, mas tendo todos os agentes políticos, em especial, o dever, enquanto herdeiros de abril, de reafirmar e defender os seus valores. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que alegando o direito de defesa da honra, declarou que a crítica efetuada pela Bancada do PCP corresponde exatamente à visão monolítica do Partido, acrescentando que o PSD não irá alterar uma vírgula àquilo que defende intransigentemente e que brincar com as palavras é florear estas questões, enquanto se deixa de ser consequente com os valores da democracia. Assim, e defendendo que a democracia não pode ser vista de um único ângulo, afirmou não ser da responsabilidade da Bancada do PSD a eventual circunstância de o PCP se ter revisto nos termos enunciados no voto de saudação apresentado. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que relativamente ao oitavo documento apreciado, declarou que, não obstante o voto favorável da sua Bancada, o Bloco de Esquerda mistura alguns conceitos fundamentais, muito em linha com aquilo que é usualmente feito pelo Partido Comunista Português no referente a estas temáticas. Adicionalmente, questionou qual a legitimidade do Bloco de Esquerda em invocar determinados argumentos quando contribuiu para a rejeição do Orçamento proposto pelo Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, sendo este um instrumento essencial para acautelar e garantir os direitos dos trabalhadores da autarquia. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que em resposta, fez notar que na sequência da rejeição da proposta de Orçamento, não se observou qualquer diligência por parte do Executivo da Junta de Freguesia para apresentar uma nova proposta, que pudesse eventualmente merecer o voto favorável das forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que fazendo alusão ao décimo segundo documento apresentado, propôs a inclusão de uma referência à Rua Conde



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de Almoester, visto que em frente ao n.º 68 desta rua também se encontra um MUPI em similar estado de degradação. -----

Toma a palavra **Vitor Navalho**, do PSD, que relativamente ao décimo quarto documento, solicitou uma correção ao texto da recomendação, indicando que no segundo parágrafo deve constar “repavimentação”, e não “requalificação”. Posteriormente, indicou que a Bancada do Partido Social Democrata subscreve na íntegra o voto de pesar que constitui o décimo quinto documento apreciado e deliberado pela Assembleia. -----

Na sequência da aprovação dos votos de pesar apresentados, o plenário passou a guardar um minuto de silêncio. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que passou a apresentar quatro requerimentos à Mesa, indicando que aguardará uma resposta a cada um destes com a maior celeridade. Através do primeiro requerimento, vem solicitar ao Presidente da Junta de Freguesia um esclarecimento acerca do modo de pagamento do trabalho desempenhado pelo coordenador responsável pela higiene urbana, Sr. Marques Carvalho, cuja designação exata é incerta. Tendo conhecimento de que se trata de uma função exercida em regime de meio tempo, importa esclarecer qual o regime contratual em vigor entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e o referido colaborador, qual a percentagem de tempo efetivamente atribuída ao desempenho desta função, e se o pagamento corresponde proporcionalmente ao tempo declarado (meio tempo), ou se está a ser aplicado outro critério de cálculo. Adicionalmente, importa referir que até dezembro passado, o Sr. Marques Carvalho prestava serviço na Junta de Freguesia, em regime de prestação de serviços; atualmente, e segundo informações a que teve acesso, não existirá qualquer vínculo formal em vigor. Perante este facto, questiona-se adicionalmente ao abrigo de que entidade, regime e fundamento legal se encontra o referido colaborador a exercer funções. Relativamente ao segundo requerimento, vem através do mesmo solicitar esclarecimentos ao Presidente da Junta de Freguesia, através do Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, relativamente à recente proibição de entrada nas instalações da Junta de Freguesia imposta a um colaborador afeto à higiene urbana, que alegadamente possuirá vínculo laboral válido até dezembro de 2025. Neste contexto, questionou qual o fundamento para tal decisão, tendo em conta que, até à data, não foi conhecida qualquer razão formal que justifique esta medida. Assim, importa esclarecer se houve algum incumprimento contratual, decisão administrativa ou outro motivo que sustente esta proibição, uma vez que a situação em causa levanta questões relevantes quanto à legalidade e incumprimento das obrigações contratuais por parte da Junta de Freguesia.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Requerendo uma resposta imediata, frisou a importância de esclarecer cabalmente a situação e de garantir quais os direitos do prestador de serviços, e que estes sejam respeitados, dentro do princípio da legalidade, transparência e boa-fé contratual. Aditou que estará particularmente atento ao evoluir desta situação e a eventuais represálias ao referido colaborador, as quais serão de imediato denunciadas às entidades competentes. Passando para o terceiro requerimento, fundamentou-se no n.º 2 do art.º 72.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica para requerer que seja questionado o Presidente da Junta de Freguesia sobre a atual posição oficial quanto à manutenção de confiança profissional e política num colaborador que atualmente está no seu gabinete, e que foi recentemente indiciado pelo Ministério Público pela prática de dois crimes, ao abrigo do processo judicial denominado “Tutti-frutti”, um por corrupção ativa agravada, e outro por tráfico de influências, conforme consta no despacho de encerramento do inquérito do processo 152/16.8 TELSB, página 1230-1231. Considerando a relevância política e pública desta questão, uma vez que se relaciona diretamente com um cidadão que no seu dia a dia presta serviço à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, veio por este meio requerer que o Presidente da Mesa da Assembleia indague do Presidente da Junta de Freguesia, no sentido de esclarecer perante a Assembleia de Freguesia, e perante os fregueses em particular, qual a sua posição oficial quanto à manutenção em funções na Junta de Freguesia, e mais concretamente no seu gabinete, do referido prestador de serviços. No que diz respeito ao quarto requerimento, este incide sobre a aquisição de serviços de manutenção do Parque Bensaúde e Quinta do Furão, referindo que após insistentes tentativas para obtenção dos documentos solicitados, relativamente a este processo, que só lhe foram remetidos após intervenção da CADA, é com apreensão que constata uma profunda ausência de rigor, um notório desconhecimento, e até manifesta incompetência, na condução deste processo. Enquadrando este tema, referiu que o processo por ajuste direto, adotado supostamente para assegurar a continuidade da prestação de serviços no mês de janeiro, se encontra mal fundamentado e juridicamente comprometido, acrescentando que a retificação da adjudicação referente a esse período carece de legitimidade material, sobretudo por já se encontrar em tramitação um processo contratual paralelo. Esta retificação só poderia, com alguma margem de compreensão, ser admitida caso existisse, à data de 31 de janeiro de 2024, uma fatura correspondente aos serviços efetivamente prestados. Seguidamente, passou a elencar a ordem cronológica dos factos: a 11 de janeiro de 2024 foi aprovada a abertura do procedimento por consulta prévia, com o valor base de 74 990,00 € (setenta e quatro mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA, e prazo de execução de doze



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

meses. Foram definidos o júri, o gestor do contrato e as empresas a convidar. A 19 de janeiro de 2024, os convites foram enviados. A 24 de janeiro de 2024, foi rececionada uma resposta. A 8 de fevereiro de 2024, foi aprovada a adjudicação à empresa Candeia & Filhos, Lda., pelo valor de 74 880,00 € (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta euros), mais IVA. A 15 de janeiro de 2024 foi celebrado o contrato de ajuste direto AD557JFSDB72024. A 8 de fevereiro de 2024 foi aberto, por despacho, um procedimento por ajuste direto, com o valor de 6 240,00 € (seis mil duzentos e quarenta euros), mais IVA, e prazo de um mês, tendo sido alegado que este visava colmatar as necessidades até à conclusão do procedimento em curso. A 19 de fevereiro de 2024, foi enviado convite à mesma empresa. A 23 de fevereiro de 2024, foi apresentada proposta, fora do prazo, aceite a 26 de fevereiro. A 7 de março de 2024, foi retificada a adjudicação dos serviços prestados entre 2 e 31 de janeiro de 2024. O contrato não foi reduzido a escrito, nos termos do n.º 1 do art.º 95.º do CCP. A comunicação da adjudicação foi feita apenas a 28 de abril de 2024. A 2 de abril de 2024, foram entregues os documentos de habilitação. Passando para a análise crítica, a 11 de janeiro de 2024, ao convidar a empresa Candeia & Filhos, Lda., para o procedimento CPREV11/JFSDB/2024, esta já se encontrava a prestar serviços, conforme o ato da retificação anterior. A 8 de fevereiro de 2024, data de aprovação do ajuste direto, o procedimento CPREV11/JFSDB/2024 encontrava-se praticamente concluído, tendo a adjudicação sido aprovada nesta mesma data. A escolha do ajuste direto foi fundamentada com base na alínea c) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP, que exige a verificação de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis e não imputáveis à entidade adjudicante, algo que manifestamente não se verifica. Acresce que não se demonstraram os requisitos exigidos no n.º 4 do art.º 113.º do CCP: a) a empresa Candeia & Filhos, Lda., tem sede no concelho de Setúbal; b) a entidade adjudicante não fundamentou a exclusividade territorial exigida na alínea b). Conclusão: a adoção do procedimento por ajuste direto é, nos termos legais, injustificada e carece de sustentação jurídica. Deste ponto de vista, considera-se particularmente grave o recurso a este instrumento, sabendo-se à data que existia um procedimento de contratação regular em fase final. Face ao exposto, solicitou, com caráter de urgência, o envio das faturas e comprovativos de pagamento relativamente a ambos os contratos, ajuste direto e consulta prévia, para melhor avaliação de execução orçamental e da legalidade dos atos praticados. Não obstante o envio dos documentos ora solicitados, declarou entender que existem dúvidas suficientes relativamente à legalidade de todo este processo, razão pela qual entende que o mesmo poderá ser remetido ao Ministério Público. Acrescentou ser este mais um exemplo das situações de falta de rigor e de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

transparência que o levarão, no decurso da presente sessão da Assembleia de Freguesia, a votar desfavoravelmente os documentos de prestação de contas do exercício de 2024. Concluiu a sua intervenção, entregando na Mesa os quatro requerimentos mencionados. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que colocou uma questão à Junta de Freguesia, relativa a uns alertas recebidos sobre o autocarro da Junta, que se encontrava, no início de abril, aparentemente esquecido num parque de estacionamento em Sete Rios, por baixo do eixo norte-sul, com a porta aberta. Alguns dias depois, já estaria numa outra localização, passando posteriormente para local incerto. Assim, perguntou quais as razões que conduziram a este suposto estado de abandono reportado, onde se encontra atualmente o autocarro da Junta de Freguesia, qual a utilização que o mesmo tem tido em tempos recentes, e qual o destino que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica pondera para este veículo. Depois, fazendo alusão ao parque de estacionamento no impasse da Rua Sousa Loureiro, revelou ter tido conhecimento de que, alegadamente, os lugares de estacionamento estarão a ser atribuídos pela Junta de Freguesia a uma entidade privada, designadamente a um comerciante. Salientou não ser esta uma situação nova, tendo na sua posse um ofício da Câmara Municipal de Lisboa, datado de 18 de maio de 2022, em que o Município retira os balizadores e a sinalização vertical do parque de motociclos, medida que a Junta de Freguesia terá revertido, mas que, aparentemente, terá novamente voltado a acontecer, pelo que se torna legítimo questionar o porquê, principalmente em virtude de estarem a ser ocupados espaços, ao que tudo indica a título gratuito, que supostamente seriam destinados a cidadãos portadores de deficiência. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que deixou uma nota relativa ao facto de a bandeira nacional à entrada da Junta de Freguesia se encontrar irregularmente a meia haste, quando o luto nacional pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, apenas entrará em vigor no dia 24 de abril, estendendo-se até ao dia 27. Também alertou para o facto de a bandeira nacional não poder estar a meia haste sem que as bandeiras laterais a acompanhem. -----

Toma a palavra **Rita Rodrigues**, do PS, que declarou ter tido conhecimento de que, após a dedicação e profissionalismo evidenciados em cinco anos de serviço ininterrupto nas AAAF e CAF, uma colaboradora da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica terá sido despedida em plena gravidez de alto risco, situação diagnosticada pela Maternidade Alfredo da Costa. Registou que, apesar desta condição, a trabalhadora se manteve ao serviço até às trinta e seis semanas de gestação, demonstrando um notável sentido de responsabilidade, planeando a sua baixa e período de férias de modo a não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

prejudicar a equipa, deixando o mês de agosto, quando a escola está encerrada, para gozar o seu descanso. Durante a sua baixa por gravidez de risco, foi-lhe comunicado que não receberia o vencimento do mês de julho, nem o pagamento correspondente às férias de agosto, apesar daquilo que havia sido previamente acordado, numa decisão ilegal e profundamente desumana. O seu último ordenado foi pago com sete dias de atraso, sendo a única entre as colegas a passar por esta situação. O cenário agravou-se ainda mais em dezembro de 2024, quando ao entrar em contacto para planear o seu regresso, foi surpreendida com a informação de que o seu contrato havia sido cessado meses antes, sem qualquer notificação formal, correspondendo este, afinal, apenas ao período entre janeiro e julho de 2024. Como se não bastasse, teve de praticamente implorar para que lhe fosse cedido o documento necessário para aceder ao subsídio de desemprego, um direito básico que lhe foi inicialmente negado. Face ao exposto, indagou se o Presidente da Junta de Freguesia tem conhecimento deste caso e o que poderá dizer a respeito do mesmo. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que começando por fazer referência aos requerimentos apresentados pelo eleito Nuno Brito, comprometeu-se a providenciar uma resposta por escrito, tão célere quanto possível, atendendo à complexidade dos temas abordados. Relativamente à proibição de entrar nas instalações imposta a um prestador de serviços, explicou tratar-se de uma situação muito recente e caso único, em virtude de existirem fortes indícios de participação num assalto ocorrido na Junta de Freguesia, no Domingo de Páscoa, circunstância que será denunciada à polícia. Acrescentou ter tido o cuidado de proceder ao pagamento integral dos valores devidos a este prestador de serviços – um cidadão com algumas carências e que está a ser acompanhado pela VITAE. Respondendo ao eleito do Bloco de Esquerda, revelou não ter tido conhecimento prévio de que a porta do autocarro da Junta de Freguesia não trancava, explicitando que o veículo se encontra atualmente na Volvo para alguns arranjos. Relativamente à questão do parque de estacionamento, esclareceu não ter sido subtraído qualquer lugar de estacionamento destinado a cidadãos portadores de deficiência, ainda para mais tratando-se de um parque que tem sempre lugares disponíveis durante o dia, pelo que clarificou que os motociclos têm vindo a ocupar um lugar de estacionamento desocupado, sem criar qualquer constrangimento. Agradeceu a chamada de atenção do eleito Gonçalo Lopes, revelando não lhe ter sido comunicada a iniciativa de colocar a bandeira nacional a meia haste à entrada da Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, e respondendo à questão colocada pela eleita do Partido Socialista, Rita



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Rodrigues, assegurou que lhe será dada uma resposta pormenorizada por escrito, adiantando que a versão dos acontecimentos revelada pela deputada da Assembleia de Freguesia não corresponde inteiramente à realidade dos factos, vincando que o Executivo da Junta de Freguesia jamais dispensaria uma funcionária por estar grávida. Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que através da Mesa da Assembleia, solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia alguns esclarecimentos adicionais acerca do referido assalto às instalações da autarquia, ressaltando ter conhecimento de que o mencionado prestador de serviços já terá um histórico pouco abonatório. Por outro lado, perante esta suspeição, manifestou-se surpreendido pelo facto de o Executivo da Junta de Freguesia não ter tomado a iniciativa de chamar as autoridades quando tomou conhecimento desta situação. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que explicou que a falha começou desde logo na ligação à Prosegur, que não atuou quando soou o alarme. Sendo Domingo de Páscoa, acabou por ser um funcionário da higiene urbana a dar conta da situação, tendo testemunhado o sucedido, não tendo tido o discernimento de alertar de imediato as forças policiais. Não obstante a existência de testemunhas oculares, salientou tratar-se de uma situação que deverá ser cuidada com toda a prudência e humanidade, por forma a garantir que não seja tomada qualquer medida injusta – razão pela qual o prestador de serviços em causa foi suspenso temporariamente, e não despedido. -----

Toma a palavra **Vitor Navalho**, do PSD, que fazendo uma breve nota acerca dos requerimentos apresentados pelo eleito independente, Nuno Brito, e sublinhando a diferença que deverá existir entre política e politiquice, argumentou que as questões relacionadas com as contratações estão sob a estrita alçada do Executivo da Junta de Freguesia, desde que cumpridas todas as normas legais, acrescentando ser importante recordar, no caso de subsistirem algumas dúvidas, que a Assembleia de Freguesia não é um tribunal, pelo que não será certamente o local mais adequado para as esclarecer. Em relação a outro tema abordado, declarou que num país democrático, todas as pessoas têm o direito à presunção de inocência, pelo que determinadas perguntas formuladas em fórum público, ainda que legítimas, não deixam de ser absolutamente deselegantes e descontextualizadas. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que alegando o direito à defesa da honra, replicou que o eleito do Partido Social Democrata, Vitor Navalho, sofre claramente de tendinite intelectual, clarificando não ter sido proferido qualquer tipo de julgamento ou de juízo de valor, mas tão somente apresentado um conjunto de questões pertinentes para esclarecimento cabal por parte da Junta de Freguesia, através da Mesa da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Assembleia de Freguesia. Acrescentou que independentemente do *modus operandi* da Concelhia do PSD, habituada a sofrer das dores dos outros, um requerimento, enquanto mecanismo legal, serve exatamente para procurar obter os esclarecimentos que se julguem necessários. Mais declarou que não se trata de politiquice, mas de um ato legítimo que visa a obtenção de uma resposta concreta e objetiva, neste caso acerca de um colaborador da Junta de Freguesia. Concluindo, alertou ter sido o próprio Presidente da Junta de Freguesia a levantar publicamente uma suspeição sobre o mencionado funcionário, o que poderá gerar consequências graves na eventualidade de a sua inocência vir a ser comprovada. Lamentando uma vez mais a pobre atuação neste caso, declarou que existindo testemunhas oculares dos acontecimentos, as forças policiais deveriam ter sido de imediato chamadas ao local, em vez de se deixar arrastar esta situação durante meses, sabendo-se *a priori* que já existia um histórico de desvio de material. -----

3. Aprovar a Ata n.º 27 relativa à Sessão Ordinária de junho (1.ª Reunião) realizada a 27/06/2024; a Ata n.º 28 relativa à 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho realizada a 24/07/2024; a Ata n.º 29 relativa à Sessão Ordinária de setembro realizada a 30/09/2024; e a Ata n.º 30 relativa à Sessão Ordinária de dezembro realizada a 19/12/2024. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a **Ata n.º 27** relativa à 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada a 27/06/2024, a **Ata n.º 28** relativa à 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de junho, realizada a 24/07/2024; a **Ata n.º 29** relativa à Sessão Ordinária de setembro, realizada a 30/09/2024; e a **Ata n.º 30** relativa à Sessão Ordinária de dezembro, realizada a 19/12/2024, **aprovadas por maioria** (*votos favoráveis do PS, PSD, PCP e IL, e votos contra do BE e Independentes*). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que apresentando uma declaração de voto, manifestou o seu profundo desagrado com os procedimentos tendentes à elaboração das atas das sessões da Assembleia de Freguesia, considerando inacreditável que haja pessoas que são remuneradas para exercer estas funções e que numa legislatura inteira, ao longo de quatro anos, não sejam capazes de apresentar uma ata adequadamente redigida, sendo que, lamentavelmente, em metade do presente mandato, os eleitos nem sequer tiveram acesso às atas das reuniões do órgão. -----

Toma a palavra o **Presidente da Mesa**, que esclareceu que as atas são redigidas por uma entidade profissional, externa à Junta de Freguesia, tendo-se tomado a opção de que estas não contenham uma transcrição integral das intervenções dos eleitos, mas apenas um resumo das mesmas. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que indicou que irá apresentar uma declaração de voto por escrito, relativamente àquilo que é a sua perspetiva acerca do processo de elaboração e apresentação das atas. Também questionou as razões objetivas para um tão longo atraso na apresentação e deliberação da ata respeitante à reunião da Assembleia de Freguesia realizada no dia 26 de junho de 2024, já para não falar de atas anteriores que continuam mal transcritas e a conter erros. -----

4. Aprovar os documentos de Prestação de Contas e do Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2024 – (Proposta n.º 89/2025). -----

Toma a palavra **José Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que passou a apresentar este ponto da ordem de trabalhos, começando por vincar que as contas apresentadas são certas, com os valores da receita e da despesa em conformidade. Sublinhando apenas alguns dos pontos mais relevantes dos documentos de prestação de contas previamente distribuídos pelos membros da Assembleia, destacou a evolução da dimensão do saldo de gerência desde que o atual Executivo assumiu funções, aumentando progressivamente até atingir, em 2024, cerca de 1 700.000,00 € (um milhão e setecentos mil euros), com a Junta de Freguesia a alcançar resultados positivos no exercício de sensivelmente 547 000,00 € (quinhentos e quarenta e sete mil euros), com esta verba a ser canalizada para investimento no âmbito do Orçamento da Junta de Freguesia para 2025. Relativamente ao quadro de pessoal, salientou a necessidade com que o Executivo se deparou, logo no início do mandato, de contratação de prestadores de serviços para colmatar os lugares que se encontravam em aberto no Mapa de Pessoal, sendo notório, no entanto, o esforço que foi sendo paulatinamente feito para reduzir o número de funcionários a recibos verdes, com o número de prestadores de serviços a reduzir para cento e vinte e oito, em contraciclo com o incremento do número de funcionários do quadro, que passou de cinquenta e oito para sessenta e seis, perspetivando-se que este aumente para setenta até ao final do ano. Concluiu a sua intervenção, colocando-se ao inteiro dispor da Assembleia para clarificar qualquer dúvida considerada pertinente. -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que passou a apresentar um conjunto de dúvidas e questões, que se dispôs a fazer chegar ao Executivo por escrito, através da Mesa da Assembleia. Começou por assinalar uma discrepância relevante entre o valor mencionado na página 10, de saldo de gerência anterior (1 125 282,23 €), e aquele que se encontra no mapa da página anterior (1 318 010,33 €), por sua vez diferente daquele que consta do mapa de execução (1 317 862,06 €). Chamou a atenção para aquilo que também aparentam ser



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

alguns lapsos na página 12, naquilo que é a análise comparativa entre diferentes exercícios. Sendo que a receita bruta cobrada em 2024 foi de 5 881 045,18 €, questionou de onde aparece o valor de 7 655 492,76 €. Também suscitou uma dúvida acerca do valor mencionado como sendo o saldo de gerência transitado do exercício de 2023, aproveitando para questionar que parte deste montante foi aplicada em despesa corrente. Na página 35, no campo "Caixa e seus equivalentes", diz-se que o saldo de execução orçamental de 2023 não foi de 1 125 282,23 €, mas de 1 125 248,33 €. Por outro lado, sendo o saldo de execução orçamental de 2024 no valor de 1 765 920,35 €, se retirados os 790 806,20 € do saldo consignado, não sobram 527.241,13 €, como referido no documento, mas sim 975 114,15 €. Passando para a página 49, indicou não se compreender a inexistência de detalhe no referente às provisões, atendendo à obrigatoriedade de divulgação dos dados de provisões que constam na Junta de Freguesia, nomeadamente o tipo de processos e os respetivos montantes. Aludindo à página 50 dos documentos de prestação de contas, assinalou um aumento dos valores em dívida de clientes / utentes, que passou de 28 751,00 € para 34 313,00 €, registando-se também uma redução das imparidades, no valor de 42 810,00 €, para um montante de 73 500,00 €. Neste sentido, questionou quais as diligências de cobrança que estão a ser levadas a cabo pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, e se estas não geraram a abertura de qualquer processo. Também salientou que o prazo de incobrabilidade nos serviços públicos não é de doze meses, sendo esta norma somente aplicável ao setor privado. Na página 53, o património líquido refere um resultado de 656 577,86 €, quando o valor correto seria 656 577,66 €. Na página 54, o Executivo refere uma melhoria do saldo existente, de 1 528 000,00 €, em 2023, para 2 202 000,00 €, em 2024, sendo que no balanço o resultado líquido do exercício de 2024 é de 656 577,66 €, constando na nota um valor superior. Face ao exposto, e recordando serem as contas da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica auditadas por uma entidade externa, declarou não se compreender que as mesmas não reflitam valores exatos e corretos, pelo que questionou quais os valores que serão efetivamente reportados ao Tribunal de Contas. -----

Toma a palavra **Eduardo Ferreira**, Revisor Oficial de Contas, que em resposta à intervenção anterior, indicou terem sido apresentadas algumas questões que não correspondem, de facto, aos documentos que foram analisados e auditados, pelo que eventualmente poderá ter ocorrido algum erro na colocação dos documentos. Acrescentou que a sociedade de revisores oficiais de contas inclusivamente propôs algumas correções aos documentos apresentados, tendo conhecimento de que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica acolheu e integrou tais propostas de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

correção. Ressalvando que documentos desta dimensão e complexidade são sempre suscetíveis a conter algumas gralhas, sem grande expressão material, afirmou que tal não coloca em causa o processo de auditoria levado a cabo e que conduziu à certificação legal das contas da autarquia, sem qualquer observação relevante. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que sublinhando que o debate acerca da prestação de contas da Junta de Freguesia é de extrema importância e credor de profunda reflexão, colocou uma questão adicional, referenciando que aparentemente a norma de controlo interno não se encontra atualizada, mantendo-se em vigor a que terá sido aprovada em 2015. No referente à contabilidade de gestão, os documentos relativos às demonstrações financeiras, apesar de preparados em conformidade com o SNC-AP, não apresentam um reporte do NCP 27, da contabilidade de gestão, uma vez que não se encontra ainda implementada, sendo pretensão do Executivo e dos serviços a sua implementação no próximo mandato, pelo que questionou a ausência de uma referência na certificação legal das contas, por parte do revisor oficial de contas, a este incumprimento. -----

Para resposta, toma a palavra **Eduardo Ferreira**, Revisor Oficial de Contas, que esclareceu que a Junta de Freguesia pode tomar a opção, mas não está sujeita à obrigatoriedade legal de apresentação de contabilidade de gestão, de acordo com as normas da contabilidade pública, razão pela qual não é feita qualquer referência a este ponto na certificação legal das contas. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que atendendo às questões e dúvidas suscitadas, e ao facto de o Executivo se ter comprometido a saná-las por escrito, declarou não estarem reunidas condições para prosseguir com o debate sobre este ponto da ordem de trabalhos, pelo que propôs a sua retirada e reagendamento para uma sessão futura da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Gonçalo Vasconcelos**, Contabilista Certificado da Junta de Freguesia, que principiou por esclarecer que o trabalho desenvolvido nas vertentes da contabilidade e da certificação legal das contas é absolutamente independente. Deste ponto de vista, aproveitou para confirmar que o documento entregue para ser auditado estava na sua versão final, sendo suscetível de conter algumas gralhas ou imprecisões resultantes do preenchimento manual de parte do documento. Sobre a dúvida suscitada acerca do saldo de gerência, explicou que este saldo resulta da execução orçamental alcançada em cada um dos exercícios, sendo, de forma simplista, a diferença entre as receitas arrecadadas e os pagamentos efetuados. Mais explicou que o valor do saldo de gerência referido nos documentos de execução orçamental não reporta a 2023, mas ao saldo de gerência incorporado no último Orçamento aprovado, em outubro de 2022,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

e em vigor em 2024. A este respeito, clarificou que a não aprovação das propostas de Orçamento para 2023 e 2024 teve como consequência que o Orçamento aprovado para 2022 permanecesse em vigor, mantendo-se, por conseguinte, a referência ao saldo de gerência incorporado nesse mesmo Orçamento, o que justifica a aparente discrepância nos valores elencados. Assim, e concluindo a sua intervenção, afiançou que os documentos de prestação de contas em apreço, salvo alguma eventual gralha ou lapso de escrita, refletem contas certas, em conformidade com os registos contabilísticos da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, Independente, que ressaltando não estar de modo algum a colocar em causa a honestidade e integridade do contabilista certificado da Junta de Freguesia, declarou que, não obstante o erro humano ser sempre compreensível, as funções exercidas são devidamente remuneradas, pelo que se exige um mínimo de rigor – algo que, argumentou, tem estado particularmente ausente da ação do atual Executivo da Junta de Freguesia. Por conseguinte, manifestou-se indisponível para conferir ao Executivo um voto de confiança naquilo que é a apreciação dos documentos de prestação de contas, por considerar que os esclarecimentos prestados não dissiparam todas as dúvidas anteriormente colocadas. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que declarou que independentemente de quaisquer circunstâncias externas ou variações, uma prestação de contas deverá sempre revestir-se de um ajustado nível de certeza e de rigor e ser apresentada de forma absolutamente clara e transparente, tendo em atenção que quando a Assembleia de Freguesia aprova as contas da Junta de Freguesia, está a legitimar, e com isso a tornar-se corresponsável pelos elementos que foram apresentados. Comprometendo-se, em nome da Bancada do Partido Socialista, a fazer chegar ao Executivo, por escrito, as dúvidas que foram oralmente suscitadas, acolheu como pertinente a proposta do eleito independente, Nuno Brito, no sentido da retirada e posterior reagendamento deste ponto da ordem de trabalhos, aguardando-se que o Executivo da Junta de Freguesia possa fornecer todos os esclarecimentos requeridos. Adiantou que caso o Executivo mantenha a sua intenção de propor a deliberação os presentes documentos de prestação de contas, a Bancada do PS irá votar contra, em virtude das incongruências detetadas. -----

Toma a palavra **Sónia Ribeiro**, do PCP, que concordou terem sido suscitadas dúvidas suficientes para justificar a proposta apresentada, no sentido do adiamento desta deliberação, em função de o Executivo se ter comprometido a prestar, *a posteriori*, todos os esclarecimentos necessários. Acrescentou que após serem sanadas estas dúvidas acerca do alegado rigor das contas apresentadas, também importa centrar o debate



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

num outro patamar, questionando-se quais as razões para a execução orçamental não ter ido mais além no exercício anterior. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que perante as dúvidas suscitadas nas intervenções anteriores, e em nome do Executivo, aquiesceu à retirada do ponto, sublinhando a importância de esta deliberação ser antecedida de um esclarecimento cabal de todas as questões colocadas. **Ponto retirado** da ordem de trabalhos. -----

5. Aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025 – (Proposta n.º 90/2025). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **José Melo**, Vogal da Junta de Freguesia, que fez questão de esclarecer que este não está diretamente relacionado com a deliberação que seria tomada no ponto anterior, atendendo a que a alteração proposta tem como base os fundos disponíveis na Junta de Freguesia e tem por objetivo o preenchimento de alguns lugares previstos no quadro de pessoal da autarquia. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de **1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025, aprovada por unanimidade.** -----

Após leitura da **minuta da Ata**, foi colocada à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomada na presente sessão da Assembleia de Freguesia, a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

O **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** suspendeu a presente sessão, cujos trabalhos serão retomados em sessão a agendar.-
Pelas **zero horas e seis minutos do dia vinte e quatro de abril**, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** deu por **encerrados os trabalhos.** -----

O Presidente
da Assembleia de Freguesia



Carlos Pita Rua

A 1.ª Secretária
da Assembleia de Freguesia



Mafalda Oleirinha

Pel'A 2.ª Secretária
da Assembleia de Freguesia



(Maria Violeta Jacob)
João Clemente Batista (PSD)



V. 31/1

VOTO DE SAUDAÇÃO À LIBERDADE

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, instam os restantes grupos parlamentares a juntarem-se na aprovação desta saudação, que pretende, neste período em que valores fundamentais são postos em causa por novas/velhas ideologias, fazer a diferença, pela importância que damos ao exercício da Liberdade.

Como resultado do 25 de abril de 1974 em Portugal, Chico Buarque de Hollanda criou a canção "Tanto Mar" que a censura da ditadura militar que então manietava o Brasil impediu que fosse cantada a sua letra somente aceitando a música.

É essa letra, pela singeleza das suas palavras, que parcialmente reproduzimos:

Sai que estás em festa, pá

Fico contente

E enquanto estou ausente

Guarda um cravo pra mim

...

Lá faz primavera, pá

Cá estou doente

Manda urgentemente

Algum cheirinho de alecrim



Este é um exemplo de como as ditaduras têm medo de todas as formas porque podem ser confrontadas.

Felizmente o NOSSO 25 de abril, trouxe-nos não somente a liberdade, como iluminou de esperança o povo brasileiro na sua luta contra a ditadura e impulsionou decisivamente a libertação da Grécia do regime da ditadura dos coronéis em 24 de julho de 1974, ditadura essa que em novembro de 1973 conduziu ao massacre na Escola Politécnica de Atenas de 44 estudantes. Finalmente, permitiu à Espanha, após a morte, em 1975, do ditador Franco, uma transição pacífica para a democracia.

Trazermos, hoje aqui, numa altura em que nos preparamos para comemorar os 51 anos do 25 de abril, data essa que mais uma vez passa ao lado do executivo desta junta, estes factos históricos, torna-se essencial para lembrarmos que a Democracia enquanto regime político, é o mais frágil dos sistemas ao permitir que os seus próprios adversários usufruam impunemente das regras democráticas que tentam destruir.

É fundamental para a sua defesa que saibamos respeitar os seus princípios, elevar a ética e exigir clareza e transparência aos atores políticos. Exercer diariamente enquanto cidadãos e cidadãs, em todo o lado, nas esquinas das nossas ruas e avenidas, nas associações coletivas a que pertencemos, nas autarquias, o exercício da Liberdade e do respeito pelos mais altos valores da Democracia.

Só assim seremos capazes de manter o muro que separa a verdade da mentira, a tolerância da intolerância, o respeito pelo desrespeito.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Só assim honraremos a memória de quantos, já tendo partido ou permanecido entre nós, estiveram na origem da Revolução dos Cravos.

Viva o 25 de abril

Viva a Liberdade

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 23.º, alínea h) do Regimento, delibera:

- 1 - Saudar o dia da Liberdade, alcançado em 25 de abril de 1974.
- 2 - Dar conhecimento deste Voto à Presidência da República, a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de abril e à Câmara Municipal de Lisboa.
- 3 - Divulgar a presente saudação nos habituais locais de estilo, incluindo vitrinas, redes sociais e sítio web da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues – Gonçalo Lopes – Francisco Álvares – Vítor Firmo –
Carlos Marques – Óscar Antunes

Aprovado por unanimidade. (185)



31/2

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1.º DE MAIO

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, saúdam o próximo dia 1.º de maio, Dia do Trabalhador.

Mais do que um dia para comemorar, é importante recordar, alertar e sensibilizar o país da importância de questões essenciais para os trabalhadores e para as trabalhadoras, exigindo direitos, maiores salários e melhores condições de trabalho. É acima de tudo um momento para relembrar a importância de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais igualitária.

Não obstante a evolução positiva nos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras nas últimas décadas e os aumentos verificados no chamado salário mínimo, persistem ainda aspetos preocupantes que nos impedem de atingir níveis de orgulho no ranking europeu.

Salários ainda aquém da média europeia, número de acidentes de trabalho ainda elevado, o crescente número de situações de *burnout*, assédio moral e de discriminação no local de trabalho exigem respostas adequadas e urgentes em contexto laboral, enquanto questões como o envelhecimento demográfico, a



evolução tecnológica e a adaptação dos contextos de trabalho às novas profissões e tecnologias, surgem também como novos desafios.

A Inteligência Artificial e o seu impacto no mundo do trabalho com o consequente surgimento de novas profissões e a extinção das profissões que atualmente conhecemos, exponencia os riscos que essa mudança terá no desemprego de inúmeros trabalhadores e trabalhadoras.

Torna-se por isso urgente preparar o mundo do trabalho para a evolução, transmitindo uma imagem transparente sobre os efeitos da IA na proteção dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras.

O momento atual que vivemos, é um motivo para saudarmos ainda com mais força o 1º de Maio, o Dia Internacional do Trabalhador, numa altura em que as relações de trabalho e a organização do trabalho sofrem alterações profundas e adaptações a uma nova realidade. É nestes momentos, que se torna fundamental pugnar e salvaguardar a manutenção dos direitos e garantias essenciais dos trabalhadores e das trabalhadoras portuguesas.

Saudemos então o 1º de Maio, e com ele as comemorações levadas a cabo pela CGTP e pela UGT, apelando à participação nessas comemorações.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 23.º, alínea h) do Regimento, delibera:

- 1 - Saudar o 1.º de maio, todos os trabalhadores e as suas organizações sindicais.
- 2 - Dar conhecimento deste Voto à Presidência da República, à UGT – União Geral dos Trabalhadores, à CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Portugueses – Intersindical Nacional, ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e à Câmara Municipal de Lisboa.

3 – Divulgar a presente saudação nos habituais locais de estilo, incluindo vitrinas, redes sociais e sítio web da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues – Gonçalo Lopes – Francisco Álvares – Vítor Firmo –
Carlos Marques – Óscar Antunes

Aprovado por unanimidade. (18F)



VOTO DE SAUDAÇÃO

CONQUISTA DO PENTACAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL PELA EQUIPA SÉNIOR FEMININA DO SPORT LISBOA E BENFICA

A bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, saúda a Equipa de Futebol Sénior Feminino do Sport Lisboa e Benfica, pela conquista do pentacampeonato da Liga BPl.

Desde o primeiro jogo contra a equipa do Grupo Desportivo e Cultural de A-dos-Francos, realizado em 27/09/2020, até ao último jogo contra a equipa do Valadares Gaia Futebol Clube, realizado em 12/04/2025, a equipa de Futebol Sénior Feminino do Sport Lisboa e Benfica, realizou 108 jogos, tendo conseguido 97 vitórias, 5 empates e 6 derrotas e com isso conquistado o pentacampeonato nacional de futebol feminino sénior.

Apresentado a 8 de março de 2018, o futebol feminino do Benfica é um projeto perfeito e o pentacampeonato conquistado pelas "*Inspiradoras*" não se resume a um mero feito estatístico, representa a dedicação e o espírito de luta de um grupo que, em apenas sete anos, alcançou um marco inigualável no futebol português.

Parabéns, Sport Lisboa e Benfica, por mais esta conquista!



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 23.º, alínea h) do Regimento, delibera:

- 1 - Saudar o Sport Lisboa e Benfica, pela conquista do pentacampeonato nacional de futebol feminino.
- 2 - Dar conhecimento deste Voto ao Sport Lisboa e Benfica, à Federação Portuguesa de Futebol e à Câmara Municipal de Lisboa.
- 3 - Divulgar a presente saudação nos habituais locais de estilo, incluindo vitrinas, redes sociais e sítio web da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues – Gonçalo Lopes – Francisco Álvares – Vítor Firmo –
Carlos Marques – Óscar Antunes

Aprovado por unanimidade. (18F)



4



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

31/4

VOTO DE SAUDAÇÃO

"Pela Expansão da Rede GIRA à Freguesia de São Domingos de Benfica e Reforço da Mobilidade Suave."

Com a entrada em funcionamento das novas estações GIRA, a EMEL deu mais um passo firme na concretização do objetivo assumido neste mandato de levar a rede GIRA a todas as freguesias de Lisboa, promovendo a coesão territorial no acesso à mobilidade suave e alternativa ao automóvel individual.

Este reforço da rede responde a uma reivindicação antiga da população de São Domingos de Benfica e constitui um contributo relevante para a redução de emissões poluentes, a descarbonização da cidade e a melhoria da qualidade de vida urbana.

A rede GIRA conta atualmente com mais de 1.300 bicicletas e cerca de 130 estações em funcionamento, sendo utilizada por dezenas de milhares de lisboetas todos os dias. A sua expansão progressiva vem defendendo a importância da mobilidade ativa e partilhada como pilar das políticas urbanas de futuro, e que apoia recomendações para o reforço e expansão da rede em várias zonas da cidade. Pretende-se que, com a chegada num curto prazo a todas as vinte e quatro freguesias da cidade, cada cidadão esteja a menos de dez minutos a pé de uma estação da GIRA.

Num contexto de transição energética e de combate às mudanças climáticas, esta medida contribui também para os compromissos de Lisboa em matéria de sustentabilidade e mobilidade integrada, e representa um sinal claro de investimento num modelo de cidade mais verde, acessível e saudável.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 23 de Abril de 2025, que delibere saudar:

1. Saudar a expansão da rede de bicicletas partilhadas GIRA ao território da Freguesia de São Domingos de Benfica, reforçando a oferta de mobilidade sustentável e acessível numa zona da cidade que há muito aguardava esta infraestrutura;
2. Reconhecer o impacto positivo desta expansão na promoção de uma mobilidade mais sustentável, segura e acessível;
3. Saudar a EMEL pela implementação de novas estações GIRA na freguesia de São Domingos de Benfica, bem como todos os técnicos e colaboradores envolvidos neste projeto, cujo trabalho contribuiu para a melhoria da qualidade de vida na nossa freguesia;
4. Reforçar o apelo à colaboração entre os órgãos municipais e as freguesias no planeamento e localização destas infraestruturas, tendo em conta as necessidades reais das populações;
5. Encorajar a continuidade da política de expansão da rede GIRA para assegurar uma cobertura completa, equitativa e funcional em toda a cidade de Lisboa;

Dar conhecimento deste voto de saudação ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, à Administração da EMEL e a todas as organizações representativas dos moradores e dos comerciantes, sediadas na freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 23 de abril de 2025.

O Grupo do PSD

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

*Aprovado por maioria.
(12 F - 06 A)*



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

31/5

VOTO DE SAUDAÇÃO

"Mais Habitação Pública em São Domingos de Benfica a Preço Acessível."

Recentemente arrancou a construção de um novo edifício de habitação com 27 fogos destinados ao Programa Municipal de Renda Acessível, na Estrada de Benfica, números 410 a 416.

Esta intervenção, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e num investimento superior a 5 milhões de euros, traduz-se num contributo concreto para a resposta eficaz à escassez de habitação a preços comportáveis em Lisboa.

Para além de novas habitações de tipologias T1 e T2, o projeto prevê também estacionamento comum e a requalificação de um jardim público, valorizando o espaço urbano e promovendo melhores condições de vida.

Há que congratular esta iniciativa, que resulta da reabilitação de património municipal devoluto há mais de duas décadas, num claro exemplo de boa utilização de recursos públicos e fundos europeus ao serviço da comunidade.

Releva-se igualmente o esforço conjunto das entidades envolvidas, nomeadamente a Câmara Municipal de Lisboa, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e todos os técnicos e profissionais que contribuíram para a concretização deste projeto.

A habitação acessível é uma necessidade real e urgente! Este investimento permitirá que jovens profissionais, famílias da classe média e cidadãos em situação vulnerável possam continuar a viver em Lisboa com dignidade e estabilidade. Trata-se, por isso, de um passo importante rumo a uma cidade mais inclusiva, justa e equilibrada.

Neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 23 de Abril de 2025, que delibere saudar:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

1. O início da construção do novo edifício de habitação com renda acessível na Estrada de Benfica;
2. Todas as entidades competentes a continuar a promover políticas públicas de habitação acessível às famílias, com especial atenção para o aproveitamento do património municipal devoluto;

Dar conhecimento deste voto de saudação à Câmara Municipal de Lisboa e a todas as organizações representativas dos moradores e dos comerciantes, sediadas na Freguesia de São Domingos de Benfica

Lisboa 17 de abril de 2025

O Grupo do PSD

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

*Aprovado por maioria.
(12 F - 06 C)*



6



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

31/6

VOTO DE SAUDAÇÃO

25 de Abril e 1º de Maio!

A cor da liberdade

*Não hei-de morrer sem saber
qual a cor da liberdade.*

*Eu não posso senão ser
deste terra em que nasci.
Embora ao mundo pertença
e sempre a verdade vença,
qual será ser livre aqui,
não hei-de morrer sem saber*

*Trocaram tudo em maldade,
é quase um crime viver.
Mas, embora encondam tudo
e me queiram cego e mudo,
não hei-de morrer sem saber
qual a cor da liberdade.*

Jorge de Sena



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Poema que espelha na justa medida a dimensão e o significado dos acontecimentos daquela madrugada de 25 Abril de 1974 e que viria a ficar para a história como a **Revolução de 25 de Abril**, também conhecida como a **Revolução dos Cravos**.

Depois de uma Pandemia (consequência do vírus (COVID-19), onde o Mundo ficou mergulhado numa luta transversal com uma escala e dimensão ao nível global, que foi travada diariamente na frente de combate por vários grupos de pessoas anónimas, das mais variadas profissões em todo o Mundo contra um inimigo comum, que silenciosamente entrou nas nossas vidas e nos tirou todas as certezas e verdades dadas como adquiridas, de conceitos absolutos como o do Trabalho e da própria liberdade individual, independentemente da ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. Eis, que passada esta tragédia, com consequências que ainda se reflectem nas nossas vidas e no nosso dia-a-dia, parece que nada aprendemos! Estamos agora mergulhados num conflito Global com consequências e contornos imprevisíveis e um ataque aos valores Ocidentais da Liberdade, Igualdade, Fraternidade e Solidariedade como nunca antes visto. Por isso, esta comemoração do 25 de Abril e do 1º de Maio de 2025 revestem-se de uma particular importância, não só, porque desmistifica o sentimento indevido de apropriação por parte de uns e de outros, das verdades absolutas ou das meias verdades, dos mais variados ângulos da História, do copo vazio ou meio cheio, como dá por outro lado, uma dimensão superior e de responsabilidade nunca outrora visto ao sentido e significado da liberdade e do trabalho, na justa medida e consequência dos acontecimentos passados como dos actuais.

Hoje, passados 51 anos da Revolução de Abril e do 1º de Maio – Dia do Trabalhador, está mais do que presente em todos nós, a importância do que representam estas datas, a nossa história de quase novecentos anos que é o alicerce fundamental da nossa identidade em relação aos novos desafios que temos pela frente e são muitos, no que diz respeito a este Novo Paradigma, que possivelmente é um dos maiores da história da humanidade.

"Só o impossível é possível, pois o impossível é o possível não tentado!" V.N.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Celebremos ABRIL e MAIO, PORTUGAL, LISBOA e a DEMOCRACIA!

Neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 23 de Abril de 2025, que delibere:

1. Saudar os 51 anos do 25 de Abril de 1974, como a data determinante para o fim da ditadura e o início do processo de transição de Portugal para Democracia;
2. Saudar todos quantos tiveram intervenção no 25 de Abril, nomeadamente pela sua determinação alicerçada na vontade genuína em criar um Portugal Democrático;
3. Saudar também todos os Povos "Irmãos" que conquistaram a sua autodeterminação como consequência do 25 de Abril de 1974, lembrando sempre o interesse e a disponibilidade de Portugal no apoio e contribuição para esse desenvolvimento;
4. Que este Voto de Saudação seja enviado a Assembleia da República, ao Exmo. Sr. Presidente da República, às Centrais Sindicais CGTP e UGT e às Embaixadas de todos os Países que conquistaram o direito à autodeterminação com o advento do 25 de Abril de 1974.

Viva o 25 de Abril e o 1º de Maio!

Viva a Liberdade!

Lisboa, 17 de Abril de 2025

O Grupo do PSD

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

*Aprovado por maioria.
(15 F - 03 A)*



7



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

31/7

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL

Comemora-se depois da amanhã mais um aniversário sobre o dia 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa história coletiva. O vinte e cinco de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram iniciar a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

É tempo de lembrar a história da resistência à ditadura e ao colonialismo, convocar a memória e a atualidade dos dias da Revolução, de transformação e de esperança que deram origem à democracia portuguesa, e contra a opressão.

Foi através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, que se terminou com a ditadura fascista do Estado Novo, que se pôs fim à PIDE, que se acabou com a censura, que se libertaram presos políticos e se terminou a guerra colonial. A Revolução restituiu aos portugueses os direitos e liberdades fundamentais.

Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, que veio proporcionar a criação do Serviço Nacional de Saúde, na educação, que deu lugar à criação da Escola Pública, no direito a habitação e nos direitos dos trabalhadores, dandolugar a uma maior dignidade para quem trabalha.

O 25 de Abril não é apenas importante como data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a Revolução não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Mantervivo o espírito de Abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

Quando o neoliberalismo e a extrema-direita lançam a sua sombra de regressão política, social e civilizacional, num ataque frontal às conquistas de Abril, manter viva esta celebração é continuar a defender a Constituição da República de Abril. E fazemo-lo em solidariedade e intercâmbio com os povos da Europa e do mundo que hoje enfrentam a mesma ameaça de retorno à barbárie e a combatem.

No ano em que voltamos a poder celebrar o 25 de Abril de uma forma mais próxima da "normalidade" pré-pandemia, reiteramos a defesa dos valores da liberdade, democracia e solidariedade. Porque manter viva a lembrança simbólica desse marco fundador da democracia é, igualmente, continuar a manter viva a luta pela conquista de mais direitos e de uma vida mais justa para todos e para todas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Saudar o 51º aniversário da Revolução de Abril, prestando tributo a todas e todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação do Estado Social.

Lisboa, 23 de abril de 2025

O Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovado por unanimidade.
(16F)



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

31/8

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é relembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história: "Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso", mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Portugal atravessa hoje um período complexo. Ainda a par com desafios trazidos por mais de 2 anos de pandemia ao nível da saúde, com consequências para a economia e para os trabalhadores e trabalhadoras. Atravessamos, hoje, um momento em que são necessárias respostas mais robustas à perda de rendimentos provocada pelo aumento da inflação, em particular nos preços dos combustíveis e energia, que tem tido um impacto brutal nos preços de bens essenciais.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Por isso, assinalar o 1º de maio é também momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública (congelados há mais de 10 anos) como do setor privado, em que a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos.

Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e de todos. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido lembrar todos os direitos conquistados e defender o direito a um emprego estável e a um salário condigno.

Na nossa freguesia de São Domingos de Benfica são preocupantes as situações das trabalhadoras e dos trabalhadores, nomeadamente da Junta de Freguesia, onde se sabe que 75% estão em situação de precariedade.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Saudar o 1º de Maio e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e do desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público.
- Saudar as e os trabalhadores, que durante os tempos conturbados da pandemia e em defesa da nossa saúde asseguraram serviços essenciais na freguesia.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovado por unanimidade
(18F)



9



v. 31/9

Saudação

Viva o 25 de Abril! Viva a população de São Domingos de Benfica!

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e o poder político ao povo português. Com o 25 de Abril transformou-se a vida no País e, por isso mesmo, se desdobra em múltiplas dimensões – a revolução foi, no momento da sua concretização, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse a marca que lhe garantiu e garante sustentação em todos os domínios da vida nacional.

Liberdade de pensamento e de expressão, sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, cultura, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em ruptura total com elas.

Afirmar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, destacando a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Porque Abril foi possível depois de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de todos os outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Por isso a importância de assinalar o seu sentido transformador e revolucionário e não rasurar a memória colectiva que o envolve, devolvendo às populações os instrumentos necessários à consolidação da dimensão histórica que confirma a construção dos valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano, fruto de Abril.

No âmbito desta afirmação da memória contra o esquecimento, o branqueamento e a reescrita da história, sublinhe-se o importante trabalho desenvolvido, ao longo do último ano na esteira das comemorações do 50.º aniversário da Revolução, pela população de São Domingos de Benfica em conjunto com o Atelier Artéria. Com o objectivo de devolver ao espaço público a memória da Escola Técnica da Pide em Sete Rios, naquilo que significou como instrumento do poder fascista enquanto escola de formação para a perseguição política e repressão sobre as populações, tem vindo a ser desenvolvido um projecto artístico sem precedente na cidade Lisboa: um verdadeiro trabalho artístico de base popular para a edificação de um marco para celebrar a democracia e a luta contra o fascismo.

Celebrar Abril em 2025 é saudar a população de São Domingos de Benfica pelo seu envolvimento na preservação da memória histórica, que responde ao objectivo mais avançado e democrático na afirmação e defesa do Poder Local que se expressa na participação popular.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

Assim, as eleitas do PCP propõem à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 23 de Abril de 2025, uma saudação aos fregueses e freguesas que têm desenvolvido o projecto artístico participativo com o colectivo do Atelier Artéria, assim como aos artistas que têm investido horas de trabalho e fornecido materiais para as oficinas artísticas sem qualquer apoio financeiro, na certeza da concretização final da obra, numa verdadeira demonstração de participação popular e de exercício da democracia conquistada com Abril.

Lisboa, 23 de Abril de 2025

As eleitas do PCP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Helena Barros

Sónia Ribeiro

Aprovado por unanimidade.
(18P)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

10



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

31/1

MOÇÃO

PELA INSTALAÇÃO DE UMA ESQUADRA DE POLÍCIA NA FREGUESIA

Considerando que:

- a) em abril de 2016 a Junta de Freguesia de São Domingos da Benfica deixou o edifício do Centro Cultural João das Regras, situado na Rua Raul Carapinha;
- b) em dezembro de 2016 o anterior Executivo apressou-se a publicitar aos fregueses que uma nova esquadra seria instalada no edifício do Centro Cultural João das Regras;
- c) que em abril de 2024 a esquadra continua por não se encontrar instalada na Freguesia de São Domingos de Benfica;
- d) a segurança é essencial para atrair residentes e investidores, pois proporciona tranquilidade e estabilidade e que as áreas, com policiamento de proximidade, incentivam o desenvolvimento de habitação, comércio, melhoramento de transportes públicos, fortalecendo a comunidade local;
- e) ausência de uma estratégia concreta do executivo demonstra um desleixo na proteção do tecido económico local, fragilizando ainda mais o comércio de proximidade e a confiança da população nas instituições;
- f) em diversas Assembleia de Freguesia desde outubro de 2021 o Executivo tem sido questionado sobre a nova esquadra, tendo a resposta sido sempre evasiva e pouco esclarecedora, pondo a responsabilidade do lado da Câmara Municipal de Lisboa, no Ministério da Administração Interna, esquecendo a responsabilidade e a proactividade que o próprio executivo tem perante os seus fregueses;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Reafirmar a urgência da instalação de uma esquadra de polícia na freguesia de São Domingos de Benfica, quer seja no antigo Centro Cultural João das Regras quer seja noutro local qualquer;
- Relembrar o Executivo que uma comissão foi aprovada em assembleia de freguesia para acompanhar o processo de instalação da Esquadra de Polícia e instar o Executivo a cumprir o aprovado;
- Dar conhecimento desta moção à Polícia de Segurança Pública, ao Ministério da Administração Interna, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal de Lisboa;

Lisboa, 23 de abril de 2025

Eleito do Bloco de Esquerda

*Aprovada por unanimidade.
(18 F)*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

11



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

31/2

PELA NÃO ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO E PELO SEU USO PARA A CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E CASAS DE RENDA ACESSÍVEL

O Governo pretende vender 19 imóveis do Estado, situados em Lisboa, em 2025. A totalidade destes imóveis ocupa uma área de 96 mil metros quadrados, ou seja, imóveis com a capacidade de se serem reabilitados e criarem 1000 casas de habitação pública a preços acessíveis em Lisboa. No caso da São Domingos de Benfica, um dos 19 imóveis está localizado na Estrada das Laranjeiras.

Esta estratégia de alienação do património público é errada, porque retira ao Estado ferramentas para enfrentar a crise na habitação, alimenta a especulação imobiliária, contribuindo, isso sim, para a subida do preço das habitações e desertificação da cidade.

O Orçamento de Estado para 2025 prevê a descida de vários impostos, nomeadamente as grandes empresas e às pessoas com maiores rendimentos, pelo que a alienação de património público para financiar essa descida de impostos é alimentar a desigualdade social.

Pelo contrário, esses imóveis devem ser postos ao serviço das pessoas, criando equipamentos públicos que possam ser usados pelas pessoas e criando noutras situações habitação a preços acessíveis para as pessoas com rendimentos baixos e médios.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, propõe que Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica se posicione a favor de:

- Não alienar património público com capacidade de se tornar em equipamentos públicos ou habitação a preços acessíveis;
- Pela manutenção de equipamentos existentes na esfera pública e pela reabilitação de património público em São Domingos de Benfica em casas com rendas acessíveis para as pessoas com rendimentos baixos e médios;

Lisboa, 23 de abril de 2025

Eleito do Bloco de Esquerda

*Aprovada por unanimidade
(18F)*



12



Iniciativa Liberal

31/1

Recomendação

23 de abril de 2025

Remoção de Paineis Publicitários

Na estrada de Benfica, em frente ao número 206, está um painel publicitário que se encontra desativado e em avançado estado de degradação há vários anos. A estrutura apresenta sinais evidentes de desgaste, incluindo ferrugem, falta de acessórios e risco de colapso, representando um perigo para os peões que circulam na via pública.

Além de não cumprir a sua função original de exibição de publicidade, este painel tornou-se um elemento obsoleto e visualmente desagradável, prejudicando a estética urbana e contribuindo para a degradação do espaço público. A sua condição atual, associada à falta de manutenção, faz com que constitua um risco iminente, podendo provocar acidentes, devendo por isso ser removido.

Dado o perigo que representa e a ausência de qualquer utilidade prática, a eleita da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 23 de abril de 2025, recomende à Junta de Freguesia:

Dar conhecimento desta Recomendação à Câmara M. de Lisboa.

São Domingos de Benfica, 23 de abril de 2025

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovada por unanimidade.
(18F)



Iniciativa Liberal

31/2

Recomendação

23 de abril de 2025

Reparação da Iluminação Pública no Jardim do Bairro São João

O Jardim do Bairro São João, que fica delimitado pelas ruas Virgílio Correia, Estrada da Luz, General Schiappa Monteiro e Roberto Duarte Silva, encontra-se atualmente com condições inadequadas de iluminação pública.

O referido espaço possui um total de nove candeeiros de iluminação de rua, dos quais apenas um está em funcionamento, enquanto os outros oito se encontram fundidos. Além disso, o parque infantil situado dentro do jardim, frequentado diariamente por crianças e suas famílias, tem quatro candeeiros, todos fora de funcionamento. Esta situação tem gerado preocupação entre os moradores, pois a falta de iluminação adequada compromete a segurança pública, facilitando situações de risco e dificulta a circulação pedestre durante o período noturno.

Com a chegada da primavera e a aproximação do verão, este jardim poderia ser um espaço de lazer e convivência para a população local. No entanto, devido às condições atuais, ele não pode ser devidamente aproveitado.

Já foram feitos vários contactos com a E-Redes a relatar o sucedido, mas até ao momento nenhuma ação foi tomada para resolver o problema.

A iluminação pública é um serviço fundamental para a segurança e bem-estar da população, sendo imprescindível que este problema seja solucionado.

Assim, a eleita da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 23 de abril de 2025, recomende à Junta de Freguesia:

Dar conhecimento desta Recomendação à Câmara M. de Lisboa e à Eredes.

São Domingos de Benfica, 23 de abril de 2025

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovada por unanimidade
(187)



14



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

31/3

RECOMENDAÇÃO

Requalificação da Estrada da Luz – Mobilidade, Acessibilidade e Organização Viária

Considerando que:

- A Estrada da Luz constitui uma das principais vias estruturantes da freguesia de São Domingos de Benfica, com elevada circulação pedonal, viária e forte presença de comércio local;

- As obras de requalificação da Estrada da Luz, há muito aguardadas e finalmente efetuadas e na sua fase final, representam uma oportunidade estratégica para corrigir deficiências históricas em matéria de acessibilidade, segurança rodoviária e funcionalidade urbana;

- Várias zonas da Estrada da Luz apresentam atualmente passagens de peões insuficientes, colocando em risco a segurança dos peões, em particular os mais vulneráveis – crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

- Os passeios existentes, em muitos troços, não garantem condições mínimas de acessibilidade, nomeadamente aos idosos, pessoas com mobilidade condicionada ou mesmo pessoas com carrinhos de bebés, contrariando os princípios e objetivos definidos no Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa - aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Lisboa e na Assembleia Municipal que visa assegurar a equidade no espaço público;

- A ausência de zonas adequadas de cargas e descargas junto aos núcleos de comércio gera frequentes conflitos de trânsito e estacionamento irregular, com prejuízos tanto para os comerciantes como para os residentes;

- O atual traçado da Estrada da Luz, no sentido sul-norte, não permite a viragem à esquerda para a Rua Xavier de Araújo, criando congestionamentos e insegurança rodoviária devido a manobras irregulares por parte dos condutores, obrigando os veículos a percorrer distâncias desnecessárias e promotoras da poluição ambiental.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

- A Câmara Municipal de Lisboa tem, nos últimos anos, reafirmado o seu compromisso com a mobilidade sustentável, a segurança viária e a inclusão urbana, valores que devem ser reforçados a nível local;

- Se visa garantir que a intervenção na Estrada da Luz - que está na sua fase final - represente uma verdadeira melhoria na qualidade de vida da população, promovendo uma mobilidade segura, inclusiva e eficiente.

Neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 23 de Abril de 2025, que delibere:

Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, na sequência da execução das obras de requalificação da Estrada da Luz, se promovam as seguintes intervenções complementares:

1. Revisão e realocação das passagens de peões, com o objetivo de reforçar a segurança rodoviária e pedonal, prevendo ainda o aumento do número de passadeiras, nomeadamente nas zonas de maior tráfego pedonal;
2. Adaptação dos passeios ainda não intervenções para garantir a acessibilidade universal, assegurando o cumprimento integral do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa, com especial atenção à largura, nivelamento e rebaixamento dos passeios;
3. Criação e reforço de zonas de cargas e descargas, especialmente junto às áreas com maior concentração de comércio e serviços, por forma a facilitar a atividade económica e a reduzir o estacionamento irregular;
4. Implementação de uma via de viragem à esquerda para a Rua Xavier de Araújo, no sentido sul-norte da Estrada da Luz, de modo a melhorar a fluidez do tráfego e reduzir riscos de congestionamento e acidentes.

Dar conhecimento desta recomendação às Associações de Moradores da Freguesia, bem como às Organizações representativas dos comerciantes.

Lisboa 17 de abril de 2025

O Grupo do PSD

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovada por unanimidade.
(10F)



v. 31/10

VOTO DE PESAR

Foi com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento de João Cravinho, engenheiro civil e destacado político português, ocorrido a 16 de abril de 2025, na sua residência de Cascais, aos 88 anos de idade. Figura marcante da democracia portuguesa, Cravinho será lembrado pelo seu compromisso inabalável com a ética, a transparência e o serviço público.

Engenheiro civil de formação, com estudos em economia na Universidade de Yale, João Cravinho destacou-se como ministro em vários governos, deputado, eurodeputado e administrador da BERD. Foi um dos principais impulsionadores do combate à corrupção em Portugal, tendo apresentado propostas legislativas pioneiras sobre o tema. A sua renúncia ao Parlamento em 2007 foi marcada por uma declaração firme sobre a importância de manter a luta contra a corrupção na agenda política.

Natural de Angola, João Cravinho desempenhou funções relevantes na vida política nacional. Foi Ministro da Indústria e Tecnologia no IV Governo Provisório, em 1975, e Ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território entre 1995 e 1999. Destacou-se pelo seu combate determinado à corrupção, tendo proposto, em 2006, um plano anticorrupção que, apesar de rejeitado pelo



Parlamento, evidenciou a sua coragem e integridade. Posteriormente, representou Portugal no Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento.

Em 2018, coordenou a Comissão Independente para a Descentralização, contribuindo para o debate sobre a regionalização e a reforma do Estado. Foi agraciado com diversas condecorações nacionais e internacionais, incluindo a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo.

João Cravinho deixa um legado de serviço público exemplar e de integridade moral. À sua família, em especial ao seu filho, João Gomes Cravinho, também ele dedicado à causa pública, expressamos as nossas mais sentidas condolências.

A sua memória perdurará como inspiração para todos os que acreditam numa política ao serviço do bem comum.

Neste momento de luto, prestamos homenagem a João Cravinho, cuja integridade, visão e compromisso com a democracia continuarão a inspirar o país.

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 23.º, alínea h) do Regimento, delibera:

- 1 – Aprovar o presente voto de pesar, pelo seu falecimento.
- 2 – Manifestar à família entutada, as mais sentidas condolências.
- 3 – Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.
- 3 – Dar conhecimento deste Voto à família de João Cravinho e ao Partido Socialista – Sede Nacional.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



4 – Divulgar o presente voto nos habituais locais de estilo, incluindo vitrinas, redes sociais e sítio web da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues – Gonçalo Lopes – Francisco Álvares – Vítor Firmo –
Carlos Marques – Óscar Antunes



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

16 (M)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

VOTO DE PESAR

V. 31/11

"Pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco"

«Como são belas as cidades que superam a desconfiança do antia e integram as que são diferentes, fazendo desta integração um novo factor de progresso! Como são encantadoras as cidades que, já no seu projecto arquitectónico, estão cheias de espaços que unem, relacionam, favorecem o reconhecimento do outro!»

Evangelii gaudium (24 de Novembro de 2013)

"Devemos ajudar os políticos a serem honestos. Um político não deve nunca semear o ódio e o medo, nunca. Apenas a esperança, com retidão e exigência, mas a esperança".

Declaração do Papa Francisco (Junho de 2019)

A Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em sessão ordinária no dia 23 de abril de 2025, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, cuja vida e missão pastoral constituíram um exemplo ímpar de humildade, diálogo e serviço à humanidade.

Nascido Jorge Mario Bergoglio, a 17 de dezembro de 1936, em Buenos Aires, Argentina, filho de imigrantes italianos, formou-se em química antes de ingressar na Companhia de Jesus. Foi ordenado sacerdote jesuíta em 1969 e mais tarde nomeado Arcebispo de Buenos Aires. Em 2001, foi nomeado cardeal por São João Paulo II, destacando-se pelo seu estilo sobrio, a proximidade ao povo e a atenção constante aos mais pobres.

A 13 de março de 2013, tornou-se o 265.º Papa da Igreja Católica, sendo o primeiro jesuíta, o primeiro latino-americano e o primeiro papa com o nome Francisco, inspirado em São Francisco da Assis, símbolo de simplicidade, paz e cuidado com os desfavorecidos.

Durante o seu pontificado, o Papa Francisco promoveu uma Igreja mais aberta, misericordiosa e presente no mundo, tendo colocado o diálogo inter-religioso e a fraternidade entre credos no centro da sua ação pastoral. Privilegiou sempre a concórdia, a escuta e o entendimento com as diferentes tradições religiosas, procurando pontes onde existiam muros. Deixou uma marca duradoura pela sua simplicidade de vida, pela proximidade às periferias humanas e espirituais, e pela incansável defesa da dignidade da pessoa, independentemente da sua origem, condição ou crença.

Portugal teve a honra de o receber em dois momentos históricos: em Fátima, em 2017, no centenário das aparições, e na Jornada Mundial da Juventude de 2023, em Lisboa, onde o seu testemunho de esperança, inclusão e paz tocou milhões de jovens.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 23 de abril de 2025, ao abrigo do artigo 23.º, alínea h) do Regimento, delibera prestar:

- 1 - Uma sentida homenagem a Sua Santidade o Papa Francisco apresentando as mais sinceras condolências à Igreja Católica, ao povo argentino, e a todos os fiéis e cidadãos que, independentemente da sua fé, se viram inspirados pela sua palavra e pelo seu exemplo de vida;
- 2 - Um minuto de silêncio em memória de Sua Santidade o Papa Francisco.

Dar conhecimento deste Voto à Embaixada da Argentina, à Nunciatura Apostólica em Portugal, à Conferência Episcopal Portuguesa, ao Patriarcado de Lisboa e à Presidência da República.

Divulgar ainda o presente Voto nos locais habituais e nas redes sociais e sítio web da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Os Eleitos na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda entende que a aprovação das Ata n.º 27 a 30 relativa à últimas sessões da Assembleia de Freguesia seria o perpetuar de desorganização irregularidades que persistem nas atas de todo este mandato.

Continuamos a manter mais de uma dezena de atas, sem aprovação, sem as devidas correções ou qualquer interesse por parte da Mesa da Assembleia e do Executivo em vê-las rectificadas.

As atas de reunião têm como objetivo documentar os pontos discutidos, as decisões tomadas e as ações acordadas durante as Assembleias de Freguesia. Elas servem como registo oficial, facilitando a comunicação entre os participantes e garantindo transparência e clareza sobre os assuntos abordados.

Neste sentido, como já transmitido em Assembleias passadas, o Bloco de Esquerda votará contra até que haja preocupação e tratamento de todas as atas que se encontrem por aprovar, fundamentais para referência futura e prestação de contas.

Lisboa, 23 de abril de 2025

Eleito do Bloco de Esquerda